



Incubadora
SOCIAL
IN CASTELO
BRANCO

REGULAMENTO

2.ª Edição

Programa de Aceleração

LEVEL UP 4 IMPACT

REGULAMENTO

2.ª EDIÇÃO – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO LEVEL UP 4 IMPACT

ARTIGO 1

ENQUADRAMENTO

O **LEVEL UP 4 IMPACT** é um programa de aceleração promovido pela Incubadora Social IN de Castelo Branco. O programa visa apoiar iniciativas inovadoras com impacto social, que se encontrem em fase de validação da ideia, do produto, serviço e/ou do modelo de negócio.

ARTIGO 2

OBJETIVOS

1. Capacitar empreendedores/as com projetos/ideias em fase inicial de desenvolvimento;
2. Apoiar a estruturação e validação de modelos de negócio com impacto social;
3. Promover o desenvolvimento sustentável e a inovação social no território.

ARTIGO 3

DURAÇÃO E ESTRUTURA

1. Esta edição do programa tem a duração máxima de 3 meses. Serão realizadas 3 edições no total, com 7 projetos selecionados por edição.
2. Calendário da 2.ª Edição (2026)
 - 14 de agosto – Abertura da Open Call

START LEVEL

 - 1 de outubro – Início do Programa
 - 14, 15 e 16 de outubro – Impact Bootcamp Social IN (com IES – Social Business School)

LEVEL REVIEW

 - 19 de outubro – Balanço Geral
 - 26 de outubro – Workshop
 - 9 de novembro – Mentoria ao Minuto
 - 16 de novembro – Team Building
 - 23 de novembro – Workshop

LEVEL COMPLETE

 - 14 de dezembro – Balanço e Encerramento do Programa

ARTIGO 4

DESTINATÁRIOS

1. O programa destina-se a empreendedores/as, equipas fundadoras ou organizações com projetos em fase de:
 - Ideação (com início de estruturação da ideia);
 - Validação (com testes iniciais com o público-alvo);
 - Protótipo em desenvolvimento;
 - Primeiros pilotos ou vendas.
2. Os projetos devem ter uma missão de impacto social claramente definida e procurar soluções para problemas sociais relevantes.

ARTIGO 5

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para serem elegíveis, os/as candidatos/as devem:

- Ser maiores de 18 anos;
- Residir em Portugal;
- Apresentar um projeto com componente de inovação e impacto social;
- Estar disponíveis para participar ativamente nas atividades do programa;
- Submeter a candidatura dentro do prazo estipulado, através do formulário oficial.

ARTIGO 6

PROCESSO DE CANDIDATURA

1. As candidaturas deverão ser submetidas através de um formulário online, divulgado pela organização, entre 14 de agosto e 25 de setembro de 2026.
2. A candidatura deve conter:
 - Dados pessoais e de contacto;
 - Descrição do projeto;
 - Fase de desenvolvimento;
 - Justificação do impacto social;
 - Apresentação da equipa;
 - *Pitch deck* ou material de apoio (opcional).

ARTIGO 7

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita por uma equipa técnica da Social IN com base nos seguintes critérios:

Critério	Peso (%)
Inovação e originalidade da solução	25%
Relevância e clareza do impacto social	25%
Grau de maturidade e viabilidade	20%
Motivação e perfil do/a(s) candidato/a(s)	20%
Potencial de aprendizagem no programa	10%

ARTIGO 8

BENEFÍCIOS PARA OS PROJETOS SELECIONADOS

Os projetos selecionados terão acesso a:

- Bootcamp de capacitação intensivo (com IES – Social Business School);
- Workshops práticos em áreas-chave;
- Mentoria individualizada com especialistas;
- Acompanhamento contínuo e ponto de situação;
- Sessão final de apresentação e avaliação do progresso;
- Apoio à ligação com potenciais parceiros ou financiadores.

ARTIGO 9

COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES

Os/as participantes comprometem-se a:

- Participar ativamente em todas as atividades do programa;
- Colaborar com a equipa da Social IN para avaliação de progresso;
- Responder a inquéritos de avaliação e impacto até 3 meses após o programa;
- Agir com ética, respeito e profissionalismo durante toda a participação.

ARTIGO 10

CONTACTOS E INFORMAÇÕES

Em caso de dúvidas, pode contactar:

incubadorasocialin@amatolusitano-ad.pt / (+351) 913 056 039